



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 029/2022

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor **TANIA MARIA APARECIDA FERNANDES DE AS MUNIZ**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, no período de 30 (trinta) dias, a contar de **03/01/2022** á **01/02/2022**, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2022


Luis Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
03/01/2022